

ATENDIMENTOS MÉDICOS ASSISTENCIAIS PRÉ-HOSPITALARES EM CARÁTER DE URGÊNCIA OU EMERGÊNCIA.

Resolução Nº 1451/95 - CFM

Define-se por **URGÊNCIA** a ocorrência imprevista de agravo à saúde com ou sem risco potencial de vida, cujo portador necessita de assistência médica imediata.

Define-se por **EMERGÊNCIA** a constatação médica de condições de agravo à saúde que impliquem em risco iminente de vida ou sofrimento intenso, exigindo, portanto, tratamento médico imediato.

São os seguintes quadros clínicos que ensejam os atendimentos **emergenciais**: afogamentos, anafilaxia, cardiovasculares (parada cardiorrespiratória, infarto agudo do miocárdio, angina “pectoris”, edema agudo do pulmão, arritmias e acidente vascular cerebral), choques elétricos, comas metabólicos, intoxicações graves, neurológicos (síncope, convulsão e coma), poli traumatismos graves, respiratórios (insuficiência respiratória aguda e crise asmática) e toda outra situação que comprometa severamente um ou mais sistemas vitais (neurológico, cardiovascular e/ou respiratório)

Atendimentos em caráter de **urgência** abrangem os quadros clínicos agudos, de início súbito, não habitual ao paciente, que impossibilitem a ida dele ao seu médico assistente, serviços de pronto atendimento e/ou emergência hospitalar. Os quadros clínicos que ensejam os atendimentos de urgência são os seguintes: asma moderada com piora progressiva, mesmo após a administração dos medicamentos habituais; dor abdominal , que não alivia com medicações analgésicas habituais ou associadas a sinais e sintomas que sugiram instabilidade clínica, crises hipertensivas com evidência de sinais e sintomas que sugiram emergência hipertensiva ; dores de cabeça súbitas, de forte intensidade associadas a sintomas neurológicos agudos; ferimentos profundos ou múltiplos, fraturas, perda de consciência , mas com dor intensa e dificuldade de movimentação, quadros de hipotensão arterial sintomáticas ; tonturas intensas com perda súbita do equilíbrio ou sonolência; além de todo e qualquer quadro clínico que, a critério médico, fique definido risco de vida ou agravo à saúde

APH (Atendimento Pré-Hospitalar)

OMT (Orientação Médica Telefônica)

AMD (Atendimento Médico Domiciliar)

OMT (Orientação Médica Telefônica) e AMD (Atendimento Médico Domiciliar) são serviços que compõem a cobertura do APH.

A **cobertura adicional** destes serviços é opcional pelo beneficiário no ato da contratação do plano, sendo elegíveis para beneficiários domiciliados dentro da área de abrangência do produto ofertado nesta cobertura adicional.

A transparência das informações e as regras na prestação dos serviços são pontos essenciais para a boa prestação do atendimento domiciliar e remoção.

Prestadora de Serviço:

CTI COR - CENTRO DE TRATAMENTO INTENSIVO LTDA

CNPJ 28.181.261/0001-74